



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 2.296, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

## **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GUANHÃES OFF ROAD.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhanes-MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

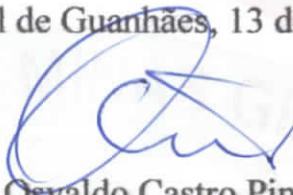
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o GUANHÃES OFF ROAD, inscrito no CNPJ: 08.275.392/0001-03.

Art. 2º - O GUANHÃES OFF ROAD, fica fazendo parte integrante desta Lei o Estatuto da Associação e cartão de CNPJ.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 13 de novembro de 2008.

  
Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal